



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
09/03/2026 08:40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2025

Termo aditivo ao contrato, que fazem entre si a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, decorrente do Proad 5649/2024, 1388/2025 e 736/2026.

A União por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Centro, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria Presidência Nº 22/2022 de 22/08/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.000/0001-88, sediada na Rua Luiz Sodre Swensson, S/N, Bairro Neves, Ponta Grossa/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **JÚLIA SAINHUK SCHACTAI**, tendo em vista o que consta nos Processos Proad nº 5649/2024 e 1388/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90035/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo à contratação de empresa especializada para dedetização completa de insetos, desratização – instalação de 4 (quatro) porta iscas com raticida químico e limpeza e desinfecção de reservatórios de água (uma caixa de 2.000 litros) em Wenceslau Braz, tem por objeto:

- prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses, a partir de **10/03/2026**,
- reajustar os preços, como previsto na cláusula sexta do contrato, pelo IPCA/IBGE, no percentual em 5,1305%, com efeitos financeiros a partir de **02/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Pela execução do objeto referido na cláusula primeira a Contratada perceberá os seguintes valores:

LOTE 13: WENCESLAU BRAZ				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL POR SERVIÇO
13.1	Dedetização completa de insetos.	2	R\$ 715,52	R\$ 1.431,04
13.2	Desratização – instalação de 4 (quatro) porta iscas com raticida químico.	2	R\$ 265,89	R\$ 531,78
13.3	Limpeza e desinfecção de reservatórios de água. Obs: 1 (uma) caixa de 2.000L.	2	R\$ 227,60	R\$ 455,20
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 2.418,02

Parágrafo único: Fica assegurado à Contratada, quando da divulgação do índice IPCA/IBGE, o direito ao reajuste ainda não formalizado até a assinatura do presente Termo Aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ
Secretaria de Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 080012/0001;

Fonte de Recursos: 1027000000;

Programa de Trabalho: 168089 – Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas);

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

CLÁUSULA QUARTA - VINCULAÇÃO

Este instrumento de termo aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 7/2025, aos elementos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 90035/2024 (Proad nº 5649/2024 e 1388/2025), ao Proad 736/2026 e ao Despacho ODESP nº 224/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, data da última assinatura digital / eletrônica.

(assinado digitalmente)

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesa

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

JULIA SAINHUK
SCHACTAI:7314
0244991

Assinado de forma
digital por JULIA
SAINHUK
SCHACTAI:73140244991
Dados: 2026.03.09
09:15:45 -03'00'

JÚLIA SAINHUK SCHACTAI

Sócia Administradora

Defensive Controle de Pragas Ltda